RESOLUÇÃO Nº 22/2024 – CONSUNI

CRIA O LABORATÓRIO DE PESQUISAS E FORMAÇÃO EM FESTAS E RELIGIOSIDADES (FRESTAS) DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 11058678/2023 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a necessidade de agregar pesquisas desenvolvidas a partir de diferentes abordagens a respeito das Festas e Religiosidades, por meio da constituição de um grupo formado por profissionais de diversas áreas do conhecimento, de modo a favorecer o debate e o compartilhamento de informações a respeito da temática.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar o Laboratório de Pesquisas e Formação em Festas e Religiosidades (FRESTAS) do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, Crato-Ceará, em 18 de setembro de 2024.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente